NOVA PARTICIPAÇÕES – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 11.283.444/0001-06

.....

.....

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025

I. **Data, hora e local:** Em 15 de abril de 2025, às 10h horas, na sede social da **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.077.014/0001-89, na Rua Surubim, nº 577, conjunto 101, Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP 04.571-050, Administradora do **NOVA PARTICIPAÇÕES – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.283.444/0001-06 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

II. **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do artigo 67, § 6º, da Instrução nº 555, da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("Instrução CVM nº 555/14"). Presente os titulares da totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotista", respectivamente), conforme Anexo I – Lista de Presença de Cotistas, arquivada na sede da Administradora, bem como os representantes da Administradora e da gestora, a **ID GESTORA DE RECURSOS LTDA**., com sede na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 28º Andar, Cj. 284, cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 21.046.086/0001-63 ("Gestora").

III. **Mesa: Presidente:** Sr. Yoshiaki Fujimori; **Secretário:** Sr. Adjair da Cunha dos Santos.

IV. **Ordem do Dia:** No âmbito da distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação, dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 1ª Série da 131ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia securitizadora registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria "S1", com sede no estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.451-913, inscrita no CNPJ sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Securitizadora"), de acordo com a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Operação de Securitização"), deliberar sobre:

(i) a outorga de fiança, conforme a qual, o Fundo, na qualidade de fiador e principal pagador, se obrigou pelo fiel e exato cumprimento das Obrigações Garantidas de forma irrevogável e irretratável,

Clicksign 5aa0dfe5-3dd4-410e-bccd-a48de1442dc5

renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e/ou faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 ("Código de Processo Civil"), responsabilizando-se, solidariamente com a Cedente, pelo fiel e exato cumprimento de todas as Obrigações Garantidas ("Fiança"), observado que, para os fins deste item, serão consideradas as seguintes definições:

a. "Cedente": **INFRAVIX ENGENHARIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 440, 3º andar, sala 302, bairro Itacorubi, no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, CEP 88.034-000, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o nº 42300057207, inscrita no CNPJ sob o nº 12.366.484/0001-76;

b. "Créditos Imobiliários": significa (i) os créditos imobiliários correspondentes à totalidade dos aluguéis devidos pela Locatária, na forma, prazo e demais condições estabelecidas no Contrato de Locação, conforme descrito no Anexo I ao Contrato de Cessão; bem como (ii) todos e quaisquer outros valores, presentes e futuros, devidos pela Locatária à Cedente por força do Contrato de Locação, tais como atualização monetária, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, seguros e demais encargos contratuais e legais previstos no Contrato de Locação

c. "Contrato de Cessão": significa o "*Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças"*, a ser celebrado entre a Cedente, na qualidade de cedente, a Securitizadora, na qualidade de cessionária, e os Fiadores, na qualidade de fiadores, com a interveniência e anuência da ELIANE MAINGUE ANTUNES, para os fins do artigo 1.647, inciso III do Código Civil, para formalizar a cessão onerosa dos Créditos Imobiliários à Securitizadora;

d. "Contrato de Locação": significa o "*Instrumento Particular de Locação Não Residencial"*, firmado em 09 de abril de 2025, entre a Cedente, na qualidade de locadora, e **COOPERATIVA DE ENERGIA COTESA**, cooperativa registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o nº 42400026168, inscrita no CNPJ sob o nº 38.185.835/0001-36, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 9580, sala 201, bairro Santo Antônio de Lisboa, no município de Florianópolis, estado de

Clicksign 5aa0dfe5-3dd4-410e-bccd-a48de1442dc5

Santa Catarina, CEP 88050-001 ("Locatária"), por meio do qual foi formalizada a locação do Imóvel;

e. "Obrigações Garantidas": fiel, pontual e integral cumprimento (i) do pagamento dos Créditos Imobiliários, (ii) do Valor de Recompra, se aplicável, (iii) da Multa Indenizatória, se aplicável, (iv) de todas as obrigações, principais ou acessórias, pecuniárias ou não, assumidas pelo Cedente no Contrato de Cessão e nos demais Documentos da Operação; (v) pagamento de todos os custos e despesas necessários para cobrança dos Créditos Imobiliários, incluindo, mas não se limitando, a penas convencionais, honorários advocatícios, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais, observados os termos definidos no Contrato de Cessão; e (vi) pagamento fiel e integral de todas e quaisquer despesas incorridas com a administração do Patrimônio Separado (conforme abaixo definido), nos termos da lei e do Termo de Securitização, incluindo, mas não se limitando a, gastos, custos ou despesas incorridos com a cobrança e recebimento dos Créditos Imobiliários ou dos CRI, conforme previsto nos Documentos da Operação;

f. "Multa Indenizatória": o montante equivalente ao saldo residual necessário para o pagamento integral dos CRI, a ser apurado na data de pagamento da Multa Indenizatória; e

g. "Valor de Recompra": o montante equivalente ao saldo devedor do Valor Nominal dos Créditos Imobiliário.

(ii) autorização à Administradora e/ou à Gestora a adotarem todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações da presente ata, inclusive a assinatura da presente ata e demais documentos que se façam necessários.

V. Deliberações: Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, ficou **APROVADO**, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas a:

(i) a Fiança;

(ii) Autorização à Administradora e/ou à Gestora a adotarem todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações da presente ata, inclusive a assinatura da presente ata e demais documentos que se façam necessários.

VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral de Cotistas suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi

Clicksign 5aa0dfe5-3dd4-410e-bccd-a48de1442dc5

lida e conferida por todos. Os Cotistas reconheceram e acordaram que a presente ata poderá ser assinada eletronicamente e que, independentemente da data de conclusão das assinaturas eletrônicas, os efeitos da presente ata retroagem à data abaixo descrita.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

_____

Yoshiaki Fujimori
Presidente

_____

Adjair da Cunha dos Santos
Secretário

_____

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora
Carlos Orlandelli Lopes Carolina Andrea Garisto Gregorio

Clicksign 5aa0dfe5-3dd4-410e-bccd-a48de1442dc5

ANEXO I

.....

NOVA PARTICIPAÇÕES – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ Nº 11.283.444/0001-06

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025

Cotistas	Assinatura(s)
NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. CNPJ /MF nº 00.103.582/0001-31	Adjair da Cunha dos Santos Ronaldo da Silva Ferreira
NOVA PARTICIPAÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO CNPJ /MF nº 12.586.174/0001-67	Carlos Orlandelli Lopes Carolina Andrea Garisto Gregorio
NOVAPAR S.A. CNPJ /MF nº 02.357.415/0001-42	Marianne Mainguê Antunes Adjair da Cunha dos Santos

Clicksign 5aa0dfe5-3dd4-410e-bccd-a48de1442dc5

2025.04.15_FNova-AGC-CRI Uruguaiana.pdf

Documento número #5aa0dfe5-3dd4-410e-bccd-a48de1442dc5

Hash do documento original (SHA256): 3bf95615bb9c3317396bd6e6e904eec28e83539b9fe6cad3388b226186964a8f

Hash do PAdES (SHA256): 5d57979d676cde1bdddf572c96774012f2556ce13235cfea839aa52b129571db

Assinaturas

RONALDO DA SILVA FERREIRA

CPF: 356.186.637-91

Assinou como representante legal em 16 abr 2025 às 15:48:31

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 jan 2026

Adjair da Cunha dos Santos

CPF: 326.113.168-30

Assinou como representante legal em 16 abr 2025 às 15:50:02

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 abr 2026

Carlos Orlandelli Lopes

CPF: 007.986.138-58

Assinou como representante legal em 16 abr 2025 às 15:50:16

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 out 2025

Yoshiaki Fujimori

CPF: 002.711.308-65

Assinou como presidente em 16 abr 2025 às 15:52:07

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 26 jul 2025

Yoshiaki Fujimori

CPF: 002.711.308-65

Assinou como representante legal em 16 abr 2025 às 15:52:07

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 26 jul 2025

Carolina Andrea Garisto Gregorio

CPF: 217.156.508-08

Assinou como representante legal em 16 abr 2025 às 16:00:20

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 jun 2025

Marianne Mainguê Antunes
CPF: 041.529.299-95
Assinou como representante legal em 16 abr 2025 às 16:23:18
Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 25 jun 2025

Adjair da Cunha dos Santos
CPF: 326.113.168-30
Assinou como secretário(a) em 16 abr 2025 às 15:50:02
Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 abr 2026

Log

16 abr 2025, 15:39:24	Operador com email DAIANA.CISNE@NOVAENGEVIX.COM.BR na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 criou este documento número 5aa0dfe5-3dd4-410e-bccd-a48de1442dc5. Data limite para assinatura do documento: 16 de maio de 2025 (15:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
16 abr 2025, 15:41:35	Operador com email DAIANA.CISNE@NOVAENGEVIX.COM.BR na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: adjair.santos@novaengevix.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adjair da Cunha dos Santos e CPF 326.113.168-30.
16 abr 2025, 15:41:35	Operador com email DAIANA.CISNE@NOVAENGEVIX.COM.BR na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: adjair.santos@novaengevix.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adjair da Cunha dos Santos e CPF 326.113.168-30.
16 abr 2025, 15:41:35	Operador com email DAIANA.CISNE@NOVAENGEVIX.COM.BR na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: ronaldo.ferreira@novaengevix.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RONALDO DA SILVA FERREIRA e CPF 356.186.637-91.
16 abr 2025, 15:41:35	Operador com email DAIANA.CISNE@NOVAENGEVIX.COM.BR na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: marianne.m.antunes@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marianne Mainguê Antunes e CPF 041.529.299-95.

16 abr 2025, 15:41:35 Operador com email DAIANA.CISNE@NOVAENGEVIX.COM.BR na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: yoshiaki.fujimori@novaengevix.com.br para assinar como presidente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Yoshiaki Fujimori e CPF 002.711.308-65.

16 abr 2025, 15:41:35 Operador com email DAIANA.CISNE@NOVAENGEVIX.COM.BR na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: yoshiaki.fujimori@novaengevix.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.

Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Yoshiaki Fujimori e CPF 002.711.308-65.

16 abr 2025, 15:41:35 Operador com email DAIANA.CISNE@NOVAENGEVIX.COM.BR na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: col@brcapital.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.

Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Orlandelli Lopes e CPF 007.986.138-58.

16 abr 2025, 15:41:35 Operador com email DAIANA.CISNE@NOVAENGEVIX.COM.BR na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: carolina.gregorio@brcapital.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.

Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carolina Andrea Garisto Gregorio e CPF 217.156.508-08.

16 abr 2025, 15:48:31 RONALDO DA SILVA FERREIRA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 356.186.637-91. IP: 179.213.202.55. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.4981804 e longitude -46.8301369. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1183.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

16 abr 2025, 15:50:02 Adjair da Cunha dos Santos assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 326.113.168-30. IP: 179.213.202.55. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.503056 e longitude -46.828106. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1183.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

16 abr 2025, 15:50:02 Adjair da Cunha dos Santos assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 326.113.168-30. IP: 179.213.202.55. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.503056 e longitude -46.828106. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1183.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

16 abr 2025, 15:50:16 Carlos Orlandelli Lopes assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 007.986.138-58. IP: 200.232.255.126. Componente de assinatura versão 1.1183.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

16 abr 2025, 15:52:07 Yoshiaki Fujimori assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 002.711.308-65. IP: 179.213.202.55. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5028967 e longitude -46.8277702. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1183.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

16 abr 2025, 15:52:07	Yoshiaki Fujimori assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 002.711.308-65. IP: 179.213.202.55. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5028967 e longitude -46.8277702. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1183.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 abr 2025, 16:00:20	Carolina Andrea Garisto Gregorio assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 217.156.508-08. IP: 200.232.255.126. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6160088 e longitude -46.6965032. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1183.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 abr 2025, 16:23:18	Marianne Mainguê Antunes assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 041.529.299-95. IP: 206.0.92.70. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5841024 e longitude -48.5097472. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1183.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 abr 2025, 16:23:19	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5aa0dfe5-3dd4-410e-bccd-a48de1442dc5.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5aa0dfe5-3dd4-410e-bccd-a48de1442dc5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 16 de abril de 2025 às 16:25 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

2025.04.15_FNova-AGC-CRI Uruguaiana.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): 146ee274f8b4a4b5f2249c235d69476da454d9cc5c1fd3bb000181a661756a7b

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
G F O V P N Q S 4 D

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão “Validar com senha”.
3. Digite a senha ao lado e clique em “Validar”.

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.